



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 142/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 48/05 – CIB/RS, publicada no D.O.E. de 13/05/2005, que aprova a Proposta Estadual para financiamento de Casas de Apoio a Pessoas Vivendo com HIV e AIDS.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 48/05 – CIB/RS, excluindo das Instituições habilitadas a Casa de Apoio Viva Maria, pertencente ao município de Porto Alegre, com conseqüente alteração no valor total do repasse mensal da Proposta Estadual, de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS